CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 032/2018

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER (MDB),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realização da reforma no banheiro da quadra poliesportiva da Comunidade de Barra de Mangaraí, neste Município.**

Santa Leopoldina/ES, 19 de junho de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador – MDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 04/07/2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade a realização de serviços visando a reforma no banheiro da quadra de esportes referida, a fim de atender melhor os alunos que praticam aulas de educação física e outras atividades de recreação.

Desse modo, o acolhimento da solicitação pelo Poder Executivo deverá ser compreendida com medida de valorização à atividade física e a Desporto, bem como demonstrará apoio às ações comunitárias, tendo em vista que tal espaço também é utilizada para a realização de eventos diversos.